

**P.<sup>a</sup> o Comd.<sup>e</sup> do Ouro Fino, Diogo Jozé Vieira.**

O Capitão José Leme me deu conta de dous prezos, que VM lhe remeteo, por entender herão Dezertores, e me participa o devido Conhecimento, que VM já tem da indissolúvel harmonia que Seu Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr' Gn.<sup>1</sup> e eu temos, e que reciprocamente de mão Comua nos, queremos auxiliar, e que nesta Conformidade está VM muito prompto a prender, e remeter ao dito Capitão os Subditos desta Capitania, que forem Sem, despacho, e os que para essa tem fugido Sem elle.

Eu espero que VM assim o cumpra, do que darey fiel parte ao mesmo Senhor General e que prenda aos ditos fugidos expecialmente a João Dias, e a Seu Sobrinho Bento, porem isto com menor estrondo e menos incomodo de VM que poçivel for. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a VM. São Paulo, a 18 de 8br.<sup>o</sup> de 1775 // P. S. Huma Carta Semelhante dirigy a VM na Sobre dita datta; porem como me consta por Carta do Capitão José Leme que se desencaminhará, lha remeto agora por segunda Via a que acresse dizer-lhe que deixe passar a Tropa de Bento Dias Moreira, e os Camaradas Cazados que precisar por me constar, que está ahy inpedido, por não levar despacho meu, no que obrou VM muito bem pois todos devem mandar buscar os despachos que dou em mão permitindo-lhes legitimarem-se pelas Justiças das Suas Vilas com o que exito atos vis como de virem a esta Cidade, e a dezerção dos que quizerem fugir; porem por esta vez passe a Sobre dita Tropa.

D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a VM. São Paulo, a 6 de Novembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Francisco Marcelino Narde de Vaz.<sup>cos</sup>  
em Parnampanema.**

Reparo muito em que tendo VM partido daqui a tantos tempos com ordem de Alistar os Solteiros e os que Cazarão



depois que em quatorze de Junho tomey posse deste Governo, não tenha até agora remetido recruta alguma: VM Logo Logo sem perda de tempo faça a sobre dita deligencia.

D.<sup>a</sup> G.<sup>e</sup> a VM. São Paulo, a 18 de 8br<sup>o</sup> de 1775 // **Martim**  
Lopes Lobo de Saldanha.

**P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Mór de Auxiliares de Parnaguá, Francisco  
José Monteiro**

Nesta conjuntura em que tinha escrito a incluza para VM, recebo tres Cartas suas datadas em quatro e cinco do Corrente; pela primeira fico certo de ter VM recebido a ordem que lhe dirigy para Se regularem as Companhias de Auxiliares a Secenta Praças cada huma e que assim o executaria feita a diligencia das recrutas, que dis tinha Edeado para o dia vinte e tres deste mesmo mez com todos os meyoys proporecionados para se não frustrar a mesma deligencia, o que muito estimarey. Na mesma me da VM tão bem alguma Edeya do Capitão Mór das Lages, porem atentas as circunstancias do tempo hé precizo termos promptos o Auxilio que pedir, e desde logo devem remeter-lhe as munigoens, que receber de Santos; mas sempre VM me participe o que lhe respondem de Curitiba Sobre a distancia das Lages a uruguay, qualidade de Carinhos e acção que por elles pode tentar o inimigo.

Passo a Segunda Carta de VM. Em lugar dos Capitaens que VM em Sua Conciencia julgar inabeis e dos Postos vagos VM me proponha os mais abeis e Capazes dos mesmos Postos; e o mesmo digo a VM a respeito dos Postos Subalternos. e venhão estas propostas Sem perda de tempo.

Visto o que VM me propoem de Se não poderem duplicar as Companhias especialmente depois de feitas as recrutas e poder-se sómente em tal cazo acrescentar huma devemos acomodarmos a impucibilidade porq os impuciveis que estão fora da Jurisdição dos homens; e emquanto ha pouca poci-

